

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS RDP 2019´20

1. **111** vagas para alunos residentes em 2018/2019, a quem seja **confirmada a permanência** em 2019/2020 (de acordo com o Artigo 9º do Regulamento Geral).
[Caso este número de vagas não seja preenchido, o remanescente será acrescido ao número de vagas da alínea a) do ponto 2]
2. 114 vagas disponíveis (conforme Artigo 8º do Regulamento Geral)
 - a) **32** vagas para outros **alunos deslocados**, que já tenham frequentado o IST pelo menos no ano letivo de 2018/2019, ou seja:
 - i. Atuais residentes do 1º ano 1ª vez admitidos em 2018/2019;
 - ii. Alunos que se candidatam pela 1ª vez à RDP, já inscritos no IST em 2018/2019.
 - b) **18** vagas para **alunos estrangeiros**, indicados pelo Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI), estudantes de 1º e 2º ciclos ao abrigo dos programas de mobilidade, inscritos em 2019/2020 junto da Secretaria do Núcleo de Graduação.
 - c) **10** vagas para **alunos internacionais**, indicados pelo Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI), regularmente inscritos em 2019/2020 no IST.
 - d) **40** vagas para **alunos do 1º ano/1ª vez**, colocados em 2019/2020 através do Concurso Nacional de acesso ao ensino superior (CNAES).
 - e) **4** vagas para os **novos alunos externos admitidos no 2º ciclo**, através de transferência ou de concursos especiais de acesso (i.e. outros alunos 1ª vez IST em 2019/2020) e alunos reingressados, os interessados deverão enviar por escrito uma candidatura espontânea ao Núcleo de Alojamentos, após efetuarem a respetiva inscrição no IST.
 - f) **10** vagas a atribuir a **alunos casos especiais**, inscritos no IST em 2019/2020, com justificação devidamente fundamentada, em particular aos alunos em lista de espera dos concursos referidos acima nas alíneas a), d), e), sem atribuição definitiva de permanência.

Total de vagas: 111 + 32 + 18 + 10 + 40 + 4 + 10 = 225